



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os Vereadores **FÁBIO ALMEIDA PAVONI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## PROJETO DE LEI Nº113/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ATELIÊ DO AUTISMO COMO ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito municipal, o Ateliê do Autismo, um espaço multidisciplinar voltado para o atendimento, desenvolvimento, capacitação e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

**Art. 2º** O Ateliê do Autismo terá como objetivos:

- I - Oferecer atendimento terapêutico multidisciplinar, incluindo psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e pedagogia especializada;
- II - Proporcionar oficinas artísticas, culturais e profissionalizantes adaptadas para pessoas com TEA;
- III - Capacitar profissionais da saúde e da educação para o melhor atendimento e acolhimento das pessoas autistas;
- IV - Desenvolver ações de conscientização e inclusão social;
- V - Apoiar e orientar familiares e responsáveis de pessoas com TEA.

**Art. 3º** O espaço contará com a participação de profissionais especializados, podendo firmar parcerias com universidades, ONGs e demais entidades dedicadas ao atendimento de pessoas com TEA.

**Art. 4º** O financiamento do Ateliê do Autismo poderá ser feito por meio de:

- I - Recursos do orçamento municipal/estadual;
- II - Convênios com entidades públicas e privadas;
- III - Doações e patrocínios de empresas e cidadãos.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

## Justificativa:

A criação do Ateliê do Autismo visa atender a uma necessidade crescente de espaços especializados no acolhimento e desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Inspirado em iniciativas bem-sucedidas, como a implementada em várias cidades do Brasil, o projeto busca promover uma abordagem integrada que alia saúde, educação, cultura e capacitação profissional.

O Ateliê do Autismo será um ambiente seguro e inclusivo, onde indivíduos com TEA poderão desenvolver habilidades socioemocionais e profissionais, melhorando sua qualidade de vida e promovendo maior autonomia. Além disso, a capacitação de profissionais contribuirá para um atendimento mais humanizado e eficiente, reduzindo barreiras e ampliando oportunidades para as pessoas autistas e suas famílias.

Por meio de parcerias estratégicas e financiamento sustentável, este projeto garantirá suporte contínuo às pessoas com TEA, fomentando sua inclusão social e profissional e fortalecendo políticas públicas voltadas à neurodiversidade. Assim, o Ateliê do Autismo se consolida como um modelo inovador e necessário para garantir dignidade e igualdade de oportunidades a todos os cidadãos.

**FÁBIO PAVONI**

Vereador

